



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 27/03/2025

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 097/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **Implantação do Sistema de Energia Fotovoltaica na Escola Intermediária João Paulo I, localizada no Distrito de Mandacaru**, neste município.

Justificativa: A geração de energia fotovoltaica é uma tecnologia promissora, principalmente para os órgãos governamentais. Os benefícios se dão no baixo impacto ambiental, contribuindo assim com a meta brasileira na redução de gases de efeito estufa; na redução de despesas e, conseguem atrair novos investimentos privados e o desenvolvimento de um novo setor produtivo, gerando empregos locais e de qualidade. Ou seja, há o reconhecimento em ser um município com consciência socioambiental, em busca de economicidade com a redução das despesas públicas, promovendo a geração de novas oportunidades de mercado para pequenos negócios locais. Dessa forma, se faz necessário que seja providenciado a medida em tela.

Sala das Sessões da Câmara, em 26 de março de 2025.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB